



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 41/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 1º 10/4/2022

"Dispõe sobre atribuição de
Função Especial Gratificada ao
servidor que menciona e dá
outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº
1.248 de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída o servidor **RICARDO PEREIRA BATISTA**,
Função Especial Gratificada **FEG-III**, para exercer a função de Chefe do
Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal